

LEI Nº. 4.644/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 04.555-23 Pag. 146

Data 15/12/23

Assinatura

Hora

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONA para ser aplicado na preparação e confecção de toda produção para apresentação no Carnaval na Cidade de Cacequi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONA, pessoa jurídica de Direito Privado, com CNPJ n.º 09.444.465/0001-06, Sede na Rua Duque de Caxias, n.º 467, Bairro Ipona, destinado a custear parte das despesas com a preparação para apresentação no Carnaval na Cidade de Cacequi, ano de 2024.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a 1º parcela até o dia 31 de dezembro de 2023 e a 2º Parcela até o dia 31 de janeiro 2024, à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado na montagem de carros alegóricos, confecção de fantasias, realização de ensaios abertos, promoção de



palestra sobre o tema enredo e a participação da Escola de Samba Unidos da Vila Ipona no desfile em Cacequi/RS.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 3.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
Dados: 2023.12.18 14:14:27 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO